



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO:2018/EDIÇÃO Nº1576/GRANDES RIOS, QUINTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2018/PÁGINA: - 1 -**  
**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Grandes Rios – Pr  
Lei Municipal nº 1030/2017, de 26 de setembro de 2017.

**Antonio Cláudio Santiago**  
Prefeito Municipal

**Assessoria de Imprensa**

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Avenida Brasil, nº 967 – Centro

CEP: 86845-000

Fone (43) 3474-1222

Grandes Rios - PR

E-mail: [grandesrioseditais@hotmail.com](mailto:grandesrioseditais@hotmail.com)

Site: <http://www.grandesrios.pr.gov.br/>

### Recursos

#### PORTARIA Nº70/2018

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Adriana Tobias Praxedes, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 23/10/2013 a 22/10/2014, a partir desta data (22/08/2018), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 20 de Setembro de 2018.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### DÊ-SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 22 de Agosto de 2018.

*Antônio Claudio Santiago*  
**Prefeito Municipal**

### Contabilidade

#### Decreto Nº 62/2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2018, aprovado pela Lei Municipal 1049/2017 de 05 de dezembro de 2017.

#### Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 248.234,58 (duzentos e quarenta e oito mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), destinado ao reforto da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Suplementação

03.003.04.122.0300.2.007	Secretaria Municipal de Administração		
3.3.90.39.00.00	Atividades da Divisão de Administração		
01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 67.360,00	
07.002.10.301.1002.2.041	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
3.1.90.11.00.00	Atos do Programa de Saúde da Família		
01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 88.568,81	
07.002.10.301.1002.2.191	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
3.1.90.11.00.00	Atos do Programa de Saúde da Família		
01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 49.945,19	
07.002.10.301.1004.2.067	Departamento de Farmácia Básica		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T	R\$ 2.030,60	
07.002.10.302.1001.2.037	Atividades do Hospital Municipal		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T	R\$ 30.000,00	
07.002.10.302.1001.2.134	Divisão de Radiologia		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T	R\$ 1.446,08	
08.001.08.122.3301.2.045	Secretaria Municipal de Assistência Social		
3.1.90.11.00.00	Atividades da Secretaria de Assistência Social		
934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 6.826,18	
13.001.04.121.2901.2.112	Secretaria Municipal de Planejamento		
3.1.90.11.00.00	Divisão de Projetos e Convênios		
01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.3.90.39.00.00	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 1.028,85	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 1.028,85
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>R\$ 248.234,58</b>

Artigo 2º - Para cobertura total de que se trata o Artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

02.001.04.122.0200.2.002	Executivo Municipal		
4.4.90.52.00.00	Atividades do Gabinete do Prefeito		
01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.379,50	
02.001.04.124.0200.2.109	Sistema de Controle Interno		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 1.500,00	
03.003.04.122.0300.2.007	Secretaria Municipal de Administração		
3.3.90.30.00.00	Atividades da Divisão de Administração		
01000	MATERIAL DE CONSUMO		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 1.028,85	
03.003.04.122.0300.2.154	Atividades do Gabinete do Secretário de Administração		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 1.500,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 1.500,00	
03.005.04.122.0300.2.009	Atividades da Divisão de Identificação		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 1.500,00	
03.005.04.122.0300.2.122	Divisão do DETRAN		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 1.500,00	
04.001.04.123.0400.2.011	Secretaria Municipal de Finanças		
3.3.90.14.00.00	Departamento de Contabilidade		
01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.000,00	
3.3.90.30.00.00	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		
01000	MATERIAL DE CONSUMO		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 2.000,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 2.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 804,00	
04.002.04.123.0400.2.166	Atividades do Gabinete do Secretário de Finanças		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 1.000,00	
04.004.04.122.0300.2.118	Departamento de Compras		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 1.500,00	
05.009.15.452.3001.2.014	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		
3.3.90.39.00.00	Atividades da Divisão de Obras		
01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00	
4.4.90.51.00.00	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		
01000	OBRAS E INSTALAÇÕES		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 20.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 7.360,00	
05.010.15.452.1501.2.015	Atividades da Divisão de Limpeza Pública		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 1.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 1.000,00	
05.010.15.452.3001.2.020	Manutenção do terminal rodoviário		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 7.000,00	
05.010.15.452.3001.2.158	Departamento de Serviços Urbanos		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 3.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 3.000,00	
07.002.10.302.1001.2.037	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
3.1.90.04.00.00	Atividades do Hospital Municipal		
01000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 9.060,00	
01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 10.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01495	ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 6.918,01	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T	R\$ 5.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01495	ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 4.664,20	
07.002.10.302.1001.2.043	Divisão de Laboratório		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T	R\$ 2.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T	R\$ 2.000,00	
09.001.20.608.3101.2.057	Secretaria Municipal de Agricultura		
3.3.90.39.00.00	Atividades do Depo de Agricultura		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO Nº1576/GRANDES RIOS, QUINTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2018/PÁGINA: - 2 -

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	RS 30.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	RS 40.000,00
10	Procuradoria Geral do Município	
10.001.03.061.2301.2.120	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	RS 3.000,00
12	Secretaria Municipal do Esporte e Cultura	
12.001.27.695.3801.2.204	Manutenção do Departamento de Turismo	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	RS 5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	RS 5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	RS 10.000,00
12.001.27.813.3401.2.034	Departamento de Esportes	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	RS 6.000,00
15	Secretaria Municipal de Planejamento	
15.001.04.121.2901.2.112	Divisão de Projetos e Convênios	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	RS 1.000,00
13.001.04.121.2901.2.155	Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	RS 3.500,00
14	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
14.001.18.541.1801.2.143	Departamento de Meio Ambiente	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	RS 500,00
<b>Total Redução:</b>		<b>RS 248.234,56</b>

#### Resumo por Fonte

Fonte	Descrição	Valor Reduzido	Valor Suplementado
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	25.000,00	25.000,00
<b>Total</b>		<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 25 de junho de 2018.

  
ANTÔNIO CLAUDIO SANTIAGO  
Prefeito

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato 006/2017, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 006/2017 por mais 12 (doze) meses, findando em 22 de agosto de 2019".

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Câmara do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezoito (22/08/2018).

\_\_\_\_\_  
LAERCIO MESSIAS PICOLI  
Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_  
PLENUS SISTEMAS  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Nome

CPF:

2. Nome

CPF:

#### CONTRATO 006/2017

I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2017, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 006/2017, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS E A EMPRESA L2F SISTEMAS WEB LTDA ME - PLENUS SISTEMAS.

A Câmara Municipal de GRANDES RIOS pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Pernambuco, 40, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Presidente da Câmara Sr. LAERCIO MESSIAS PICOLI, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 2.194.630-3 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 484.072.409-15, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa L2F SISTEMAS WEB LTDA ME - PLENUS SISTEMAS, CNPJ: 12.491.159/0001-35, sito a Rua Tem. Afonso Pinheiro Camargo, 29 - 1 andar, CEP 87080-016, Maringá, Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante ou Responsável Legal, Senhor LUCIANO FERRARI FRANCISCO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8.651.714-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.968.309-71, residente e domiciliado, na Rua do Comercio, 35 na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2017, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 006/2017, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato 006/2017, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 006/2017 por mais 12 (doze) meses, findando em 22 de agosto de 2019".

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Câmara do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezoito (22/08/2018).

\_\_\_\_\_  
LAERCIO MESSIAS PICOLI  
Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_  
PLENUS SISTEMAS  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Nome

CPF:

2. Nome

CPF:

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### CONTRATO 006/2017

I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2017, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 006/2017, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS E A EMPRESA L2F SISTEMAS WEB LTDA ME - PLENUS SISTEMAS.

A Câmara Municipal de GRANDES RIOS pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Pernambuco, 40, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Presidente da Câmara Sr. LAERCIO MESSIAS PICOLI, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 2.194.630-3 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 484.072.409-15, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa L2F SISTEMAS WEB LTDA ME - PLENUS SISTEMAS, CNPJ: 12.491.159/0001-35, sito a Rua Tem. Afonso Pinheiro Camargo, 29 - 1 andar, CEP 87080-016, Maringá, Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante ou Responsável Legal, Senhor LUCIANO FERRARI FRANCISCO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8.651.714-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.968.309-71, residente e domiciliado, na Rua do Comercio, 35 na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2017, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 006/2017, nos termos que seguem:

Todos os Atos Publicados são assinados digitalmente.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO:2018/EDIÇÃO Nº1576/GUANDES RIOS, QUINTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2018/PÁGINA: - 3 -  
ATOS DO PODER EXECUTIVO**



### CAMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS Estado do Paraná BALANÇO FINANCEIRO Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2018

PERÍODO: 7 a 7

DATA EMISSÃO: 23/08/2018

PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>57.047,22</b>	<b>55.355,07</b>
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	57.047,22	55.355,07
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>72.350,09</b>	<b>66.695,08</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Para a Execução Orçamentária	72.350,09	66.695,08	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>11.771,77</b>	<b>11.267,90</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>11.771,77</b>	<b>11.188,71</b>
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	79,19	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	11.771,77	11.188,71	Valores Restituíveis	11.771,77	11.188,71
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>56.882,84</b>	<b>67.053,70</b>	<b>Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>72.185,71</b>	<b>78.472,90</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	56.882,84	67.053,70	Caixa e Equivalentes de Caixa	72.185,71	78.472,90
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>141.004,70</b>	<b>145.016,68</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>141.004,70</b>	<b>145.016,68</b>

KARINA WATANABE BAUMANN  
Contador

LAERCIO MESSIAS PICOLI  
Presidente da Camara

IVANOVIS JOSE RICIERI DOS SANTOS  
Tesoureiro